



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

*Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60*

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos sete (07) dias do mês de julho do ano de 2020(dois mil e vinte) às nove horas e vinte e seis minutos (9h26min), na modalidade virtual em razão das medidas de isolamento social para fins de controle da disseminação da infecção pela COVID-19 impostas no Decreto Estadual nº:33.510 de 19/03/2020 reuniram-se em sessão ordinária os membros da Casa da Democracia sob a presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro. Feita a abertura dos trabalhos o Secretário da Mesa Diretora procedeu à chamada à qual responderam os seguintes edis: Paulo George Sousa Saraiva, Francisco de Holanda Jucá, Manoel Carneiro Neto, Antônio Francisco Delmiro, Antônio Francinaldo Moreira, Fabiano Lemos Cabral, Antônio Moraes de Fama e Francisco Antônio Cruz. O Vereador Francisco Elcimar Lusía Ribeiro teve a sua falta justificada porquanto se encontra com problema de saúde. Dando prosseguimento passou-se à leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. A seguir passou-se à leitura das correspondências, sendo lido o ofício de nº:07.06.0001/2020-PGM - Procuradoria Geral do Município de Choró-Ce. Dando continuidade passou-se à leitura dos requerimentos. No requerimento de nº:083/2020 de autoria do Vereador Antônio Francisco Delmiro este pugnou pelo envio de ofício à Secretária Municipal de Saúde para que a mesma adote as providências necessárias para a reativação do posto de Saúde de São José. O Edil Fabiano Lemos Cabral no ensejo da discussão ressaltou que as unidades de saúde de Serra do Teixeira e Santa Rita também se encontram inutilizáveis no momento por falta de manutenção, e lembrou os aspectos geográficos que são óbices para o acesso ao atendimento em saúde. O mesmo Edil se manifestou favoravelmente ao requerimento, no que foi acompanhado pelo Vereador Paulo George Saraiva, o qual requereu emenda para extensão do benefício aos demais postos de saúde que se encontram na mesma situação. O vereador Antônio Moraes de Fama ponderou que o Posto de Saúde de Ouro Branco se encontra desativado por falta de manutenção. Em votação restou aprovado o requerimento nº:083/2020 com a emenda proposta. No requerimento de nº:084/2020 de autoria do Vereador Fabiano Lemos Cabral este pugnou pelo oficiamento ao Secretário de Infraestrutura do Município a fim de que o mesmo proceda com a coleta regular de lixo no entorno do estádio Vidalzão. O Vereador Paulo George manifestou seu apoio ao requerimento, e verbalizou que a coleta de lixo em Choró-Ce tem um preço muito elevado para os cofres do Município. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:084/2020. No requerimento de nº: 085/20 de autoria do Vereador Paulo George Saraiva este solicitou que se oficie ao Chefe do Executivo Municipal a fim de que o mesmo providencie o cadastramento/inscrição do Município de Choró-Ce junto à FUNASA para fins de pleito de projetos de saneamento básico. O Vereador Antônio Francinaldo ponderou que o Município de Choró-Ce ainda não possui um projeto de saneamento básico. Em sua fala também fez breve relato de Portarias do



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE

Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ministério da Saúde que regulamentam a matéria, bem como explanou sobre a abertura de editais para cadastramento de projetos na área de saneamento. O mesmo verbalizou o seu apoio à proposição em discussão. O autor do requerimento colocou ainda que teve conhecimento de que o Município de Choró-Ce perdeu o prazo assinalado pela FUNASA para pleitear projetos de saneamento. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:085/20. No requerimento nº:086/20 de autoria do Vereador Paulo George este pugnou pelo oficiamento ao Secretário de Infraestrutura do Município a fim de que o mesmo informe à Casa da Democracia acerca do andamento das obras de calçamento de Barreira Branca e Maravilha. O Vereador Fabiano Lemos, no contexto da discussão ponderou que o papel do Parlamentar é cobrar da gestão, dentre outras coisas, a agilidade e a qualidade nas obras públicas de responsabilidade do poder Municipal, e considerou que apesar de ter sofrido algumas ameaças, continuará cobrando a realização das obras dentro do padrão de qualidade exigido pela legislação. O vereador Paulo George arrematou manifestando o seu apoio ao requerimento. O Vereador Antônio Francinaldo informou que atualmente existem 02(dois) projetos de construção de calçamento em Choró-Ce, mencionado os seus respectivos trechos/localizações. Aduziu que há também um terceiro projeto que contempla a localidade de Barreira Branca, e relatou diligência do Prefeito Municipal com o objetivo de obter o início imediato da obra referente ao terceiro projeto, a qual segundo o parlamentar, estará principiando em breve. O Vereador Paulo George considerou que há necessidade de que sejam solicitados da gestão municipal os espelhos dos Convênios referentes às obras de calçamento das seguintes localidades: Monte Castelo, Barreira Branca, Barbada e Maravilha, porquanto paira dúvida quanto à origem dos recursos que financiam as mesmas. O edil Antônio Francinaldo suscitou questão de ordem e alegou que a discussão deveria se cingir ao teor do requerimento, que na sua visão estaria sendo emendado pelo seu autor, e ainda considerou que caso o Vereador Paulo George entendesse necessário, formulasse outro requerimento na próxima sessão. O Presidente em exercício colocou em votação o requerimento na sua redação original, restando aprovado por unanimidade o requerimento de nº:086/2020. O Presidente, no prosseguimento dos trabalhos informou que não houve alteração na redação original do PL nº:016/20 que institui a gratificação temporária para os servidores públicos que laboram nas ações de combate à infecção pela COVID-19 nos termos do ofício da lavra da Procuradoria Geral do Município, razão pela qual colocou para deliberação do Plenário se esse projeto de lei seria retirado de pauta ou se seria votado, tendo o plenário decidido pela votação do PL nº: 016/20. O Presidente, então, colocou em pauta o PL nº:013/20, Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021, e como o parecer ao mesmo projeto de lei já foi lido, o parecer foi colocado em votação e restou aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Relator proferiu o parecer verbal ao PL nº:016/20, e o parecer ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 foi colocado em discussão. Iniciou a discussão o edil Paulo George Saraiva, que principiou arguindo que a despeito do projeto de lei não ter sido retificado nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE

Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

pretendidos, a Câmara o votará nessa data a fim de que não deixe de haver o reconhecimento aos profissionais que trabalham no combate à COVID em Choró-Ce. O edil Fabiano Lemos no contexto da discussão mencionou que se sente frustrado pela permanência do PL nº:16/20 com a sua redação original, porém o mesmo será votado na Casa do Povo para fins de beneficiar os profissionais, ainda que não seja nos moldes pretendidos consoante as alterações propostas pela Câmara Municipal, porém sem o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo. Encerrou a fala manifestando o seu apoio ao parecer ao PL nº:16/2020, e ressaltou que não entende aceitável a justificativa apresentada pelo Poder Executivo para não conferir efeitos financeiros retroativos, haja vista que o Município vem recebendo recursos financeiros para tanto, fato que evidencia o tratamento dispensado pela gestão aos Servidores Públicos. Dando continuidade passou-se à leitura das emendas ao PL nº:013/20 as quais foram colocadas em destaque para votação, haja vista que o parecer ao PL já foi lido. As emendas restaram aprovadas por unanimidade. O projeto de Lei nº:013/20 foi colocado em votação, restando aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão o PL nº:16/20, e na oportunidade o Vereador Paulo George Saraiva enfatizou a dedicação e o destemor dos profissionais de saúde de Choró-Ce, e verbalizou que a população está totalmente desassistida pelo Poder Público Municipal no que tange à distribuição de EPIs para proteção contra a COVID -19. O mesmo Vereador considerou que a Câmara Municipal aguardará ansiosamente pela compra dos EPIs, e enfatizou que a Casa do Povo ainda não participou de nenhuma reunião do Comitê gestor da crise. A seguir o Presidente colocou o PL nº:16/20 em votação, o qual restou aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a palavra foi facultada aos presentes. O Vereador Fabiano Lemos principiou aduzindo que a população de Choró-Ce está enfrentando a pandemia desprovida de apoio pela gestão municipal, e referiu que recebeu diversas mensagens de servidores públicos municipais inquirindo se os pedidos de alteração na redação do PL nº:16/20 feitos pelos Parlamentares haviam sido acolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. O mesmo parlamentar também considerou a possibilidade de Choró-Ce passar a ser alvo das operações da Polícia Federal em razão de desvio de verbas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 como se vê no atual contexto. Informou também o Vereador Fabiano Cabral que o maquinário do PAC passível de licenciamento/Emplacamento ainda permanece pendente de regularização junto ao DETRAN-CE. Aduziu que as estradas carroçáveis do Município se encontram com as margens totalmente invadidas pela vegetação, e que o trabalho de roçamento está sendo feito pela população às suas expensas. Abordou ainda que o Município de Choró-Ce deixa de ter acesso a convênios em razão de inadimplência. O vereador Antônio Francinaldo no uso da palavra referiu a expedição do Decreto Municipal de nº:255/20 que regulamenta a reabertura de templos religiosos no Município de Choró-Ce, e considerou que alguns projetos são operacionalizados através de entidades como associações comunitárias por exemplo. O mesmo edil ressaltou a necessidade de se aproveitar todas as oportunidades para fazer cadastros e obter



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE

Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

benefícios para o Município de Choró-Ce, e informou que a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará estaria disponibilizando projetos para associações de agricultores. Registrou que o técnico Agrícola Francisco Weverton Rabelo Lima que atua há alguns anos em Choró-Ce e com excelentes serviços prestados no Município assumirá cargo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e deixará o Município de Choró-Ce. O Vereador Antônio Delmiro manifestou seu pesar à família do senhor Vanderlan, falecido quinta-feira próxima passada vítima da COVID-19. O mesmo edil informou que o Município de Choró-Ce obteve canos e hidrômetros para utilizar no sistema de abastecimento de água de Maravilha. O Vereador Paulo George no uso da palavra facultada inquiriu a razão pela qual ainda não foi feito o processo licitatório para o serviço de roçamento das estradas vicinais e esclareceu que não colimou emendar o próprio requerimento como havia colocado o Vereador Francinaldo Moreira. Reiterou a necessidade de que sejam prestados maiores esclarecimentos sobre a origem dos recursos que financiam as obras de calçamento que estão em curso no município. O mesmo edil Paulo George ponderou que as atividades estão sendo retomadas no Município de Choró-Ce sem que os EPIs que deveriam ser distribuídos para a população pela gestão municipal tenham de fato sido entregues aos munícipes. Concitou os integrantes da Comissão de Saúde da Câmara Municipal para que investiguem sobre a aplicação do recurso oriundo da emenda parlamentar do Deputado Bauman no importe de quase 02(dois) milhões de reais e que deveria ter sido investida na estruturação dos serviços de saúde de Choró-Ce. No ensejo alertou para a possível ocorrência de fraudadores realizando simulacros de cadastros de famílias para fins de suposta obtenção de benefícios tais como casas populares, obras de saneamento e eletrificação condicionados ao pagamento de contrapartidas financeiras, razão pela qual devem ficar atentos para essas ocorrências comuns em ano eleitoral. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos edis, cuja presença pode ser certificada e comprovada pelo *print* de tela em anexo.

Paulo George Sousa Saraiva

Francisco de Holanda Jucá



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Manoel Carneiro

Manoel Carneiro de Figueiredo Neto

Antônio Francisco Delmiro

Antônio Francisco Delmiro

Antônio Moraes de Fama

Antônio Moraes de Fama

Fabiano Lemos Cabral

Fabiano Lemos Cabral

Antônio Francinaldo Moreira S. Almeida

Antônio Francinaldo Moreira